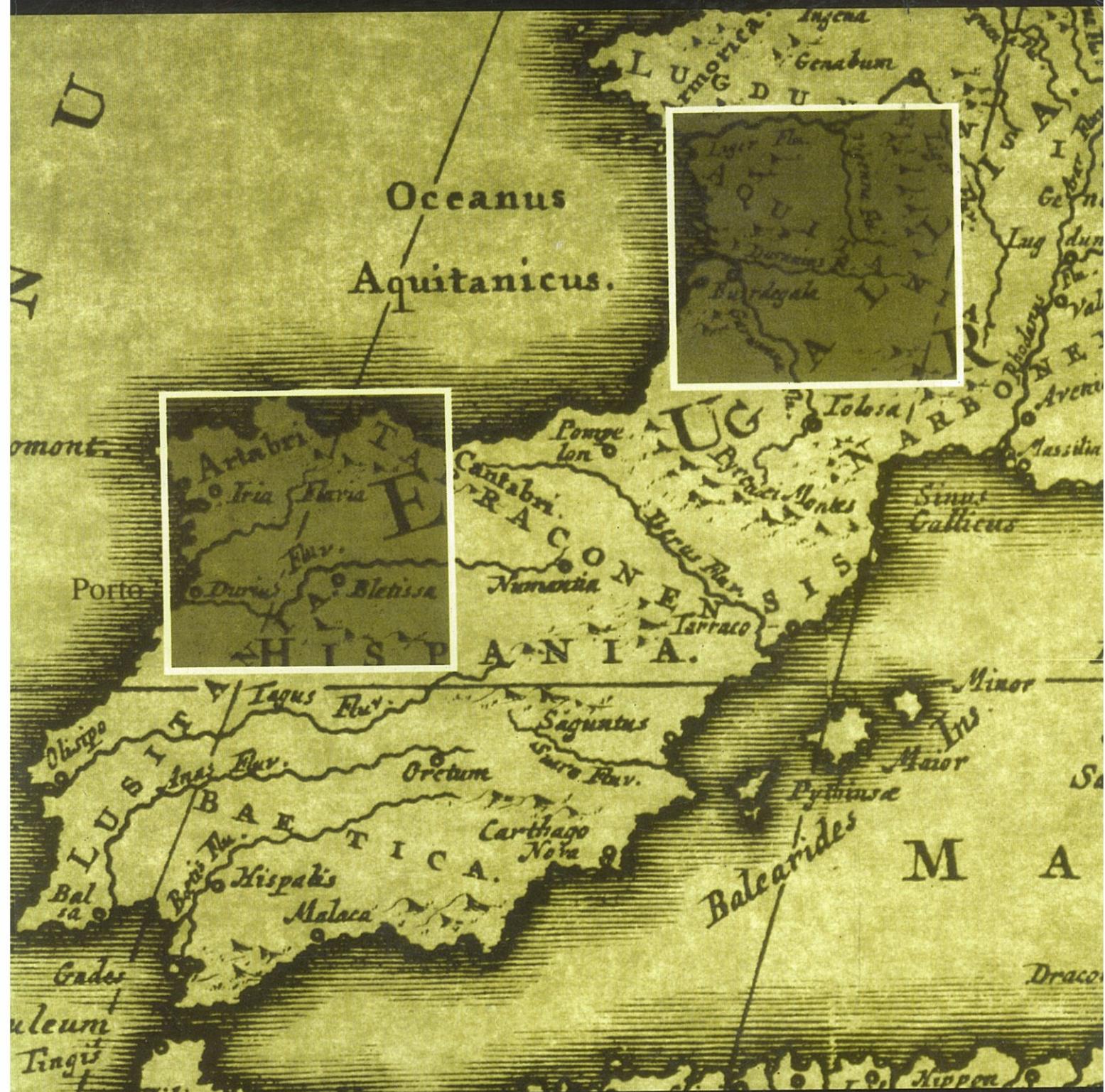


III JORNADAS DE ESTUDO ACTAS

NORTE DE PORTUGAL - AQUITÂNIA



Publicações da Universidade do Porto

1996

Título: III Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia. Actas
Editor: Universidade do Porto — R. D. Manuel II, 4050 PORTO,
PORTUGAL. Telef. +351 2 6094462 Fax. +351 2 6098736
Publicações da Universidade do Porto
Nº: 3
Edição: 1ª
Localidade: Porto
País: Portugal
Mês: Maio
Ano: 1996
Nº de exemplares: 500
© 1996, Universidade do Porto e Centro de Estudos Norte de
Portugal - Aquitânia (CENPA)
Capa: Nazareth Rego
Revisão: Adelaide Gil (pelo CENPA)
Tratamento de imagem: Silvano Rego
Arranjo gráfico: Silvano Rego e Fernando G. Monteiro
Fotolitos: Gráfica da Universidade do Porto
Impressão: Litogaia – Artes Gráficas, Lda
Data: Outubro de 1996
Depósito Legal nº: 104029/96

- *Colecção de Trabalhos e Documentos do CENPA*, nº 10
- *Collection de la Maison des Pays Ibériques*, nº 61



Esta publicação foi impressa em papel reciclado

A ORGANIZAÇÃO REGIONAL DA IGREJA EM PORTUGAL

Bernardo de Serpa Marques*

A organização territorial da Igreja Católica baseia-se fundamentalmente em dois tipos de circunscrições: as **paróquias** e as **dioceses**. As paróquias correspondem a comunidades locais, de maior ou menor dimensão tanto no domínio espacial, como no seu conteúdo humano, organizadas em torno da Igreja Paroquial e presididas pelo respectivo pároco. O conjunto das paróquias sujeitas à jurisdição de um bispo constituem a diocese. Esta é uma entidade de Governo da Igreja Católica, dotada de tão grande autonomia que cada bispo depende apenas e directamente do Papa. As dioceses traduzem uma autêntica aplicação do princípio de descentralização do poder.

Outras estruturas, como as **conferências episcopais** que agregam os diversos bispos de uma mesma região ou país, ou os **arciprestados** (ou **vigararias**) que agrupam várias paróquias a nível local, constituem importantes órgãos de coordenação da acção pastoral; mas as suas funções não podem sobrepor-se às dos párocos ou dos bispos. Em certos aspectos de organização e acção, os arciprestes, ou vigários da vara, são um elemento privilegiado de ligação entre o bispo e os párocos, sem contudo interromperem o vínculo institucional directo que existe entre eles.

As **províncias eclesiásticas**, encabeçadas pelos arcebispos, constituem também um elemento desta hierarquia de organização territorial. Tiveram um papel muito importante noutros tempos, em que as comunicações com Roma eram morosas e muitas decisões tinham que ser tomadas rapidamente. À medida que aumentava a facilidade de comunicação e ligação directa dos bispos com o Papa, o papel dos arcebispos como metropolitans das suas províncias eclesiásticas foi-se esbatendo; resta, no entanto, a sua posição hierárquica que precede todos os bispos da província a que preside.

A **Conferência Episcopal Portuguesa** agrega todos os prelados residenciais das dioceses de Portugal Continental (18), Regiões Autónomas dos Açores (1) e da Madeira (1) e, também, o de Macau (1), os bispos coadjutores e auxiliares, bem como os que resignaram quando tenham residência permanente no país.

Em Portugal existem três **províncias eclesiásticas**:

- a de BRAGA, que inclui as dioceses de Aveiro, Braga, Bragança e Miranda, Coimbra, Lamego, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, num total de 9;

* Professor do Ensino Secundário

- a de ÉVORA, com 3 dioceses: Algarve, Beja e Évora; e
- a de LISBOA, que engloba as dioceses da Guarda, Leiria e Fátima, Lisboa, Portalegre e Castelo Branco, Santarém, Setúbal, e, ainda, as de Angra do Heroísmo e Funchal, em número de 8.

As vinte dioceses portuguesas têm dimensões muito desiguais, quer em população e extensão territorial, quer no número das paróquias que as integram.

Por sua vez os **arciprestados** ou **vigararias** são agrupamentos de paróquias com estrutura e constituição geográfica muito diversificada. Pela sua dimensão e significado como agrupamento de paróquias embora sem poder efectivo, as vigararias ocupam, na hierarquia da divisão territorial eclesiástica, uma posição equivalente à dos concelhos na divisão civil. Assim se pode compreender que em muitas dioceses haja uma certa coincidência entre limites de arciprestados ou vigararias e limites concelhios, mas são poucas aquelas em que há uma verdadeira sobreposição, como acontece, por exemplo, na diocese de Viana do Castelo. Em alguns casos, agrupam paróquias correspondentes a freguesias de vários concelhos, noutros têm uma dimensão muito menor, sendo constituídas por um pequeno número de paróquias, como se pode observar, por exemplo, na diocese de Leiria.

Em doze dioceses adopta-se a designação de **arciprestado**, para a mesma realidade que noutras sete é designada por **vigararia** e na de Angra do Heroísmo tem o nome de **ouvidoria**. Nas mais extensas surge ainda uma outra divisão territorial — a **região** ou **zona pastoral**, que agrupa vários arciprestados ou vigararias.

Contudo, as paróquias e as dioceses são trave mestra da estrutura da organização espacial da Igreja Católica. Assim, o estudo da divisão territorial eclesiástica tem que assentar primordialmente na divisão paroquial e diocesana.

A paróquia ou freguesia religiosa é a unidade basilar fundamental da pirâmide da estrutura eclesiástica. A sua origem remonta aos primeiros tempos do Cristianismo. A grande maioria das paróquias portuguesas já existia na Idade Média e muitas serão mesmo anteriores à fundação de Portugal. O mapa paroquial estava já bem definido há longa data quando, com as reformas administrativas que se sucederam ao advento da Monarquia Constitucional, o Estado Português adoptou a freguesia como entidade administrativa de carácter civil.

Assim, a partir dessa altura, as freguesias passaram a ter uma dupla função administrativa — a civil e a eclesiástica, se bem que as competências que primitivamente lhe eram atribuídas pelo Código Administrativo consistiam quase exclusivamente na conservação da igreja paroquial,

administração dos bens do culto e dos edifícios e rendimentos comuns e ainda na assistência social (Serpa Marques, 1989).

O mapa das freguesias civis sobrepunha-se, então, ao das freguesias eclesiásticas ou paróquias. O decreto de 6 de Novembro de 1836, que reorganiza os concelhos, contém uma lista de freguesias. Embora este número não seja absolutamente rigoroso, pois há nela algumas repetições e omissões, não está muito longe da realidade. Actualmente, existem 4 041 paróquias nas dezoito dioceses do Continente.

Dada esta raiz comum, os mapas das freguesias e das paróquias são, ainda hoje, em grande parte sobreponíveis, muito especialmente fora das áreas urbanas. Penso que as paróquias que coincidem territorialmente com as freguesias do mesmo nome, isto é, que possuem limites sobreponíveis correspondem a uma percentagem que se situará entre os 80 e os 90% do total¹.

As razões que fizeram surgir paróquias com limites distintos das freguesias podem sistematizar-se em seis tipos fundamentais:

- 1 –A fundação recente de paróquias, sobretudo em áreas urbanas de forte crescimento populacional, sem que tenham sido também criadas as respectivas freguesias. Por exemplo, a cidade do Porto é constituída por 15 freguesias mas possui 26 paróquias.
- 2 –A criação de novas freguesias em áreas rurais de menor densidade populacional não acompanhadas da instituição da paróquia. É, por exemplo, o caso da antiga freguesia de Santo Estêvão (ou Santo Estêvão de Faiões), do concelho de Chaves, da qual foram sucessivamente desanexadas as freguesias de Faiões, em 1925, e Vila Verde da Raia, em 1969, mas que continua como uma única paróquia – Santo Estêvão de Faiões. A falta de sacerdotes e a consequente dificuldade de nomeação de párocos desaconselha a criação de pequenas paróquias.
- 3 –A criação de freguesias correspondentes a paróquias já existentes há alguns anos, por vezes mesmo dezenas de anos, sem ter em conta os seus limites. Geralmente, quando a Igreja cria uma paróquia em localidade que já é freguesia, respeita os limites anteriormente estabelecidos o que, aliás, é uma regra do direito canónico aplicável.
- 4 –A extinção, ou anexação, de freguesias pelo poder civil não acompanhadas de igual atitude por parte das autoridades eclesiásticas. Este procedimento foi muito comum no século XIX, pelo que existem umas dezenas

¹ No âmbito da elaboração de um Mapa Eclesiástico de Portugal, a incluir no Atlas do Ambiente, está a decorrer um inquérito aos párocos com vista a esclarecer este e outros problemas; é, porém, muito cedo para fazer uma avaliação dos resultados, uma vez que se está ainda muito longe de receber a totalidade das respostas.

de casos em todo o país; a título de exemplo cito apenas a freguesia de S. Gonçalo, da cidade de Amarante, que resultou da fusão, em 1895, das antigas freguesias de Amarante (S. Gonçalo) e S. Veríssimo de Amarante que, no entanto, continuaram como paróquias independentes.

5 –A transferência unilateral de lugares de freguesia ou de paróquia, levada a efeito apenas por um dos poderes. Este procedimento é mais comum do lado eclesiástico, não sujeito a regras e comportamentos burocráticos tão rígidos como os do Estado. Trata-se, na maior parte dos casos de propiciar às populações afastadas do centro paroquial a assistência religiosa numa igreja com melhor acessibilidade. Alguns dos casos de que tenho conhecimento resultaram de arranjos locais entre as populações e os párocos envolvidos, com o beneplácito do respectivo prelado, mas não chegaram a ser oficializados em decreto episcopal.

6 –A alteração de limites levada a efeito, tanto pelo Estado como pela Igreja, sem haver coordenação (pelo menos a nível do efectivo traçado do novo limite). Um caso que conheço muito bem é o da freguesia e paróquia de Alvite, do concelho e arciprestado de Cabeceiras de Basto. A área da freguesia é ligeiramente superior à da paróquia, uma vez que um pequeno retalho do seu território com uma meia dúzia de casas pertence à vizinha paróquia de S. Clemente de Basto, do arciprestado de Celorico de Basto. Este facto deriva da inclusão, numa mesma freguesia, da povoação de Petimão, que anteriormente estava repartida pelas freguesias de Alvite (Cabeceiras de Basto) e de Basto – S. Clemente (Celorico de Basto), levada a efeito no domínio eclesiástico em 1928 mas apenas em 1946 no foro administrativo. O decreto episcopal cumpre o seu objectivo, transferindo de S. Clemente para Alvite a parte da povoação de Petimão que até então lhe pertencia. O decreto governamental realiza o mesmo desiderato mas, ao estabelecer que o limite coincida com um ribeiro próximo até um pouco mais a montante que o limite religioso faz transferir de freguesia mais algumas casas dispersas.

Nestes casos de pequenas diferenças é que residem as maiores dificuldades de determinação das suas origens, uma vez que na maior parte deles não se encontra documentação escrita. Não havendo alterações de limites legitimados e documentados, como se podem explicar

tantas pequenas diferenças? Elas resultam, a meu ver, de uma desigual percepção do espaço de cada uma das entidades – a religiosa e a administrativa – ao longo de mais de cento e cinquenta anos, postas agora em evidência com o progressivo retalhamento da propriedade e a construção desordenada de novas habitações.

O mapa diocesano do continente evoluiu bastante nos últimos duzentos anos. Das 13 dioceses existentes em 1757 passou-se para as 18 dos nossos dias; algumas outras que entretanto foram criadas tiveram vida curta (quadro 1). Neste período verificaram-se algumas transformações importantes; apenas a diocese do Algarve se conserva com os limites de então.

Apresento, neste trabalho, quatro mapas da divisão diocesana do País, correspondentes a momentos distintos: 1757, 1864, 1882, 1993. Foram elaborados minuciosamente, paróquia a paróquia, sobre uma base cartográfica à escala de 1:1 000 000.

O primeiro mapa (mapa nº 1) reproduz a lista das paróquias portuguesas constantes de um trabalho publicado em 1757, denominado *PORTUGAL SACRO-PROFANO ou CATALOGO ALFABÉTICO de todas as Freguezias dos Reinos de Portugal, e Algarve...* O segundo (mapa nº 2), foi elaborado a partir de uma edição do Censo de 1864 que, além dos dados habituais neste tipo de publicações, contém para todas as freguesias a menção da diocese a que cada uma pertence.

A grande reforma da circunscrição diocesana de Portugal, levada a cabo em 1882 pelo Cardeal D. Américo, Bispo do Porto, por delegação papal, deu origem a uma nova configuração geográfica das dioceses (mapa nº 3), ao mesmo tempo que reduziu o seu número de 17 para 12. Finalmente, o mapa nº 4 reproduz a situação actual, e foi elaborado a partir da relação das paróquias publicada na última edição do Anuário Católico de Portugal.

Em 1757, havia em Portugal 13 dioceses que, no entanto, não cobriam todas as paróquias. A de Tourém, no extremo Norte ainda estava integrada no diocese galega de Orense; havia ainda umas dezenas de outras **isentas** da jurisdição diocesana e dependentes da autoridade dos superiores das principais ordens militares existentes em Portugal ou até do próprio pároco que detinha dignidade prelatícia residencial e jurisdição episcopal. Dada a escala do mapa a apresentar neste trabalho, decidi não incluir nele os **isentos** dispersos pelo país. Apenas figuram os dois que eram territorialmente mais importantes: o Priorado do Crato e a Prelazia de Tomar, respectivamente das ordens dos Hospitalários e de Cristo.

As treze dioceses de 1757 vêm juntar-se, no mapa de 1864, mais três entretanto criadas: Aveiro, Beja e Pinhel. Havia, pois, nesta data dezasseis dioceses. Neste lapso de tempo, existiram ainda as dioceses de Bragança

(1770-1780) e Penafiel (1770-1778) que tiveram vida efémera. Por essa altura, houve também uma tentativa de divisão da do Algarve em duas outras com sede respectivamente em Faro e Vila Nova de Portimão, que por esse motivo seria elevada a cidade. Porém, apesar de D. José já ter indicado os respectivos bispos, as bulas papais de criação das ditas dioceses nunca foram efectivadas (Fortunato de Almeida, 1970).

Quadro 1 - As dioceses de Portugal Continental²

Diocese	Data da			
	Fundação	Extinção	Restauração	Alteração do nome
Algarve (Silves)	304			
Algarve (Faro)	1538/77			
Aveiro	1774	1882	?1938	
Beja	531	754	1770	
Braga	Séc. III			
Bragança	1770	1780		
Bragança e Miranda	1780			
Castelo Branco	1770	1882		
Coimbra	569			
Évora	1571	1882		
Évora	308			
Guarda	1199			
Lamego	572			
Leiria	1545	1882	1918	1984
Leiria e Fátima				1984
Lisboa	Séc. IV	1716	1737	
Lisboa Oriental	1716	1737		
Lisboa Ocidental	1716	1710		
Miranda	1545	1780		
Penafiel	1770	1778		
Pinhel	1770	1782		
Portalegre	1549			1957
Portalegre e Castelo Branco				1957
Porto	589			
Santarém	1975			
Setúbal	1975			
Viana do Castelo	1977			
Vila Real	1922			
Viseu	572			

² Obviamente, não são aqui consideradas as modificações do tempo da Reconquista peninsular.

1757



Mapa nº 1 – As dioceses em 1757

1882



Mapa nº 3 – As dioceses em 1882

1864



Mapa nº 2 – As dioceses em 1864

A diocese de Évora, de enorme extensão territorial deu origem à de Beja. As de Coimbra, Guarda, Lamego, Porto e Viseu cederam paróquias às novas dioceses. Embora continuasse a existir uma grande disparidade de dimensão entre as diversas dioceses, a divisão diocesana tornou-se, apesar de tudo, mais equilibrada. O Arcebispado Primaz de Braga, a diocese com maior número de paróquias, continua, contudo, muito grande.

Os **isentos** do Crato e de Tomar aparecem, no documento que deu origem ao mapa de 1864, como território do Patriarcado de Lisboa. É de notar que o antigo Priorado do Crato separava em duas partes as dioceses da Guarda e de Portalegre.

Na sequência da remodelação do mapa administrativo no século XIX, também a circunscrição diocesana teve de ser revista. Entendia-se que havia muitas dioceses e mal dimensionadas. Em consequência, a Santa-Sé cometeu ao Bispo do Porto, Cardeal D. Américo, a tarefa de proceder à nova divisão. Deste modo, em 1882 foram suprimidas as dioceses mais pequenas, quase todas de recente criação: Aveiro, Castelo Branco, Elvas, Leiria e Pinhel. Ficaram doze. Das dioceses pombalinas só restou Beja, que pode ser considerada como a restauração de uma que já existira antes da fundação de Portugal.

Como se pode observar da comparação dos mapas 2 e 3, a grande arquidiocese de Braga cedeu um número considerável de paróquias às dioceses de Bragança, Lamego e Porto. Coimbra foi a grande beneficiária da extinção das dioceses de Aveiro e Leiria. A da Guarda incorporou a de Pinhel que havia sido criada principalmente à custa da de Lamego. O Patriarcado de Lisboa anexou definitivamente o Priorado de Tomar. A diocese de Portalegre agregou territórios mais extensos do que os que inicialmente tinha; anexou a de Castelo Branco que fora criada por divisão da da Guarda, bem como todas as paróquias que esta última ainda possuía a sul do Priorado do Crato, que também lhe ficou a pertencer. A diocese de Elvas foi incluída na arquidiocese de Évora, que cedeu algumas paróquias do litoral à de Beja, perdendo toda a sua fronteira marítima. Houve também importantes arredondamentos territoriais. Apenas ficaram com a configuração que já tinham as dioceses de Viseu e do Algarve. Esta última mantém os limites territoriais de 1757.

A circunscrição diocesana de 1882 é a base da que actualmente vigora, mas inclui mais seis novas dioceses; já neste século, foram restauradas as de Leiria (1918) e Aveiro (1938) e criadas as de Vila Real (1922), Santarém (1975), Setúbal (1975) e a de Viana do Castelo (1977). Chegou-se, assim, a 18 dioceses no Continente (mapa nº 4), tantas quantos os distritos administrativos (mapa nº 5). Mas, embora todas as sedes de distrito sejam também sedes episcopais, há uma diocese

– a de Lamego – que tem a sua sede numa cidade que não é cabeça de distrito. Duas outras sedes de distrito (Portalegre e Castelo Branco) repartem a função de cidade episcopal da mesma diocese, a de Portalegre e Castelo Branco. Por sua vez, o distrito de Viseu alberga no seu território duas sedes episcopais: Lamego e Viseu. Apenas quatro dioceses coincidem com os distritos do mesmo nome: Vila Real e Viana do Castelo, por força dos decretos que as criaram; Bragança, em consequência de limitar com a de Vila Real, com a fronteira e com o Douro, um acidente natural que o homem sempre gostou de utilizar como divisão territorial, e a do Algarve, cujo contorno setentrional é o mais incontroverso de entre todos os limites regionais em Portugal.



Mapa nº 4 – As dioceses em 1993

Mapa nº 5 – Os distritos administrativos



As grandes dioceses, quer em população e extensão, quer pelo número das paróquias que as constituíam foram divididas (quadro 2). De Braga saíram as de Vila Real e Viana do Castelo; do Patriarcado foram desmembradas as de Santarém e Setúbal. É curioso notar que, em 1922, para que a diocese de Vila Real ficasse a coincidir com o respectivo distrito, foram reunidas paróquias provenientes de quatro dioceses. Por sua vez, em 1975, as dioceses de Santarém e Setúbal apenas receberam as paróquias dos respectivos distritos que anteriormente pertenciam ao Patriarcado, continuando todas as outras na diocese a que pertenciam.

Quadro 2 – Evolução do número de paróquias nas dioceses de Portugal Continental

Diocese	1757	1864 ³	1882	1993
Algarve	68	63	66	74
Aveiro		73		99
Beja		112	115	116
Braga	1353	1254	987	551
Bragança e Miranda		211	334	315
Castelo Branco		76		
Coimbra	362	274	319	267
Eivas	47	37		
Évora	263	125	176	155
Guarda	265	182	357	354
Lamego	278	242	287	222
Leiria	49	50		
Leiria e Fátima				69
Lisboa	318	373	341	274
Miranda	321			
Pinhel		118		
Portalegre	41	35	148	
Portalegre e Castelo Branco				160
Porto	340	337	464	477
Santarém				104
Setúbal				46
Viana do Castelo				291
Vila Real				262
Viseu	282	205		205
Orense	1	1		
Isentos ⁴				
Crato	31			
Tomar	18			
Soma	4 037	3 768	3 802	4 041

³ Os valores apresentados dizem respeito a freguesias e não a paróquias, pois nesta altura já era ligeiramente diferente o número de umas e outras.

⁴ As paróquias pertencentes a outros isentos de menor expressão estão incluídas nas dioceses que as englobam.

Há, porém, duas pequenas exceções no caso da diocese de Setúbal. Por um lado, ela ficou a englobar duas diminutas parcelas de território provenientes das dioceses de Évora e Beja, que ficaram a integrar a nova paróquia da Comporta, da vigararia de Setúbal. De facto, esta paróquia é constituída fundamentalmente pelas aldeias de Comporta (pertencente à freguesia de Santa Maria do Castelo de Alcácer do Sal) que foi desanexada da Arquidiocese de Évora e pela de Tróia (faz parte da freguesia de Melides, do concelho de Grândola) e foi cedida pela diocese de Beja.

Por outro lado, o Santuário de Cristo Rei e o Seminário que o Patriarcado possui em Almada continuam a depender de Lisboa, constituindo o vicariato paroquial de Cristo Rei, um enclave do Patriarcado na diocese de Setúbal, integrado na vigararia de Lisboa-II.

Desde 1977, há 18 dioceses no território continental, mas as diferenças entre elas são ainda muito grandes (quadro 3).

Quadro 3 – As dioceses de Portugal Continental (alguns dados numéricos)

Diocese	Paróquias			População			Superfície		
	Nº	%	ordem de grandeza	h	%	ordem de grandeza	Km²	%	ordem de grandeza
Algarve	74	1,83	16	370 000	3,82	6	5 072	5,73	7
Aveiro	99	2,45	15	282 295	2,91	9	1 537	1,74	17
Beja	116	2,87	13	226 000	2,33	16	12 300	13,89	2
Braga	551	13,64	1	920 000	9,49	3	2 832	3,20	14
Bragança e Miranda	315	7,80	4	155 000	1,60	17	6 545	7,39	5
Coimbra	267	6,61	7	545 819	5,63	5	5 000	5,98	6
Évora	155	3,84	12	290 400	3,00	7	13 547	15,30	
Guarda	354	8,76	3	265 000	2,73	10	6 759	7,63	4
Lamego	222	5,49	9	151 415	1,56	18	2 848	3,22	13
Leiria e Fátima	69	1,71	17	241 438	2,49	14	1 700	1,92	16
Lisboa	274	6,78	6	2 306 392	23,80	1	3 735	4,22	9
Portalegre e Castelo Branco	160	3,96	11	248 981	2,57	13	9 149	10,33	3
Porto	477	11,80	2	2 000 000	20,64	2	3 010	3,40	12
Santarém	104	2,57	14	290 000	2,99	8	3 203	3,62	10
Setúbal	46	1,14	18	650 000	6,71	4	1 500	1,69	18
Viana do Castelo	291	7,20	5	256 814	2,65	12	2 108	2,38	15
Vila Real	262	6,48	8	229 825	2,37	15	4 237	4,83	8
Viseu	205	5,07	10	262 827	2,71	11	3 138	3,54	11
	4 041	100,00		9 692 206	100,00		88 556	100,00	

Fonte: Anuário Católico de Portugal (1991-1994)

No seu conjunto, as três mais populosas (Lisboa, Porto e Braga) albergam mais de metade (53,9%) da população do Continente. Por sua vez, a de Setúbal, que ocupa o quarto lugar pela população absoluta, é a mais pequena em extensão territorial e a que possui menor número de paróquias. A divisão paroquial é muito mais minuciosa no Norte,

enquanto que as dioceses de maior área são as que correspondem, de um modo geral, ao Interior e ao Sul.

Como não podia deixar de ser, as diferenças entre as dioceses reflectem bem as disparidades e desequilíbrios do espaço português.

Fica, assim, esboçada, embora de uma forma muito sucinta, a evolução do mapa das dioceses portuguesas durante os últimos dois séculos.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, J. da C. Brandão e – *O Censo de 1864*, Typografia da Gazeta de Portugal, Lisboa, 1866.
- ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, (nova edição), Portucalense Editora, Porto, 1967-1971.
- ANUÁRIO CATÓLICO DE PORTUGAL (1991-1994)* – Edição do Secretariado Geral do Episcopado, Rei dos Livros, Lisboa, 1992.
- MARQUES, Bernardo José Leite de SERPA – *O Baixo Tâmega - contributo geográfico para o estudo da divisão administrativa e da apropriação do espaço*, Porto, edição do autor, 1959.
- NIZA, Paulo Dias de – *PORTUGAL SACRO-PROFANO ou CATALOGO ALFABETICO de todas as Freguezias dos Reinos de Portugal, e Algarve...*, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, 1757.
- OLIVEIRA, Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, União Gráfica, 1948.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1979-1990.
- SERRÃO, Joel (direcção de) – *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985.